



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 17 de março de 2020

Ano XII - Edição nº 01257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
546449A60F564A89CF54922CFB583AAF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- LEI Nº 673, DE 3 DE MARÇO DE 2020.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

LEI Nº 673, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a implantação da Gestão Compartilhada, modelo CPM, no Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Gestão Compartilhada, modelo CPM, no Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, através da assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnica, a ser assinado com o Comando da Polícia Militar.

Art. 2º Ficam criados os cargos comissionados de Diretor Disciplinar, Coordenador Disciplinar e Tutor Disciplinar, conforme anexos da Lei da Reforma Administrativa.

Art. 3º São atribuições do Diretor Disciplinar:

I - Zelar pela qualidade da disciplina discente no estabelecimento educacional, fazendo cumprir o quanto estabelecido no Regimento Escolar da Instituição;

II - Dirigir as ações disciplinares, com ascendência hierárquica e funcional sobre o Coordenador e Tutores Disciplinares, visando o fiel cumprimento do estabelecido no Regimento Escolar da Instituição;

III - Elaborar os Planos de Curso e Ementas de Instrução Militar (I.M.), com abrangência nos conhecimentos básicos e Ordem Unida, vide Manual de Campanha C22-5 – Ordem Unida do Exército Brasileiro, Direitos Humanos, Direito Constitucional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Trânsito e Cidadania, bem como coordenar a aplicação de tal instrução ao público discente;

IV - Fiscalizar o cumprimento da carga horária semanal do Coordenador e Tutores Disciplinares, bem como fazer suas escalas;

V - Fiscalizar a apresentação pessoal dos seus subordinados;

VI - Orientar seus subordinados no cumprimento diário dos ritos militares, aplicados a formação pré militar no âmbito o corpo discente da UEMC;

VII - Coordenar a comemoração solene das datas cívicas federais, estaduais e municipais, fundadas nos princípios da hierarquia e disciplina militares, adaptada a formação disciplinar emanada do Sistema CPM;

VIII - Fiscalizar as ações de registro disciplinar e cadastro dos dados pessoais dos alunos seja em sistema informatizado ou em formulário específico;

IX - Fomentar atividades esportivas como ferramenta de inserção social e preservação da saúde física dos discentes;

X - Viabilizar através da gestão disciplinar emanada do Sistema CPM, o cumprimento do projeto político pedagógico da referida UEMC.

Art. 4º São atribuições do Coordenador Disciplinar:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

I - Zelar pela qualidade da disciplina discente no estabelecimento educacional, fazendo cumprir o quanto estabelecido no Regimento Escolar da Instituição, bem como as diretrizes do Diretor Militar;

II - Dirigir as ações de gestão disciplinar a partir da coordenação das atividades diárias dos tutores disciplinares;

III - Executar os Planos de Curso de Instrução Militar mediante os planos de aula devidamente chancelados pelo Diretor Militar;

IV - Presidir diariamente as formaturas matinais e vespertinas, mediante roteiro aprovado pelo Diretor Militar;

V - Planejar e submeter a apreciação do Diretor Militar, as comemorações solenes das datas cívicas federais, estaduais e municipais, fundadas nos princípios da hierarquia e disciplina militares, adaptada a formação disciplinar emanada do Sistema CPM;

VI - Promover as ações de registro disciplinar e cadastro dos dados pessoais dos alunos seja em sistema informatizado ou em formulário específico.

Art. 5º São atribuições do Tutor Disciplinar:

I - Zelar pela qualidade da disciplina discente no estabelecimento educacional, fazendo cumprir o quanto estabelecido no Regimento Escolar da Instituição, bem como as diretrizes do Diretor Militar;

II - Fiscalizar diariamente a apresentação pessoal dos alunos;

III - Realizar a fiscalização dos corredores disciplinando a circulação dos alunos, em seu acesso aos banheiros e bebedouros durante as aulas e organizar as filas de acesso a merenda escolar durante o intervalo;

IV - Aplicar juntamente com o Coordenador Disciplinar a Instrução Militar ao corpo discente da UEMC;

V - Orientar diariamente o efetivo discente, durante as formaturas matutinas e vespertinas, bem como durante as solenidades cívicas, com vistas a obtenção dos padrões disciplinares exigidos pelo Regimento Escolar da Instituição e diretrizes do Diretor Militar.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, conseguidas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 3 de março de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2020

Altera o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 15 de março de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
546449A60F564A89CF54922CFB583AAF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ANEXO ÚNICO Da Lei complementar nº 012, de 15 de março de 2020

ANEXO II - CARGO EM COMISSÃO (Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011)

ÓRGÃO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
1 - Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	03	CC2	2.500,00
	Secretário de Gabinete	01	CC3	1.700,00
	Subsecretário de Gabinete	01	CC4	1.045,00
	Administrador Distrital	02	CC3	1.700,00
2 - Controladoria do Município	Coordenador de Auditoria e Informações Gerenciais	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Auditoria e Informações Gerenciais	01	CC4	1.045,00
3 - Assessoria Jurídica do Município	Assessor Jurídico Adjunto	02	CC1	4.500,00
	Assistente Jurídico	01	CC2	2.500,00
4 - Secretaria Municipal da Administração e Finanças	Coordenador de Gestão de Pessoal	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Gestão de Pessoal	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Transportes	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Transportes	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Material e Patrimônio	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Material e Patrimônio	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Licitações e Contratos	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Licitações e Contratos	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Planejamento e Orçamento	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de	01	CC4	1.045,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
546449A60F564A89CF54922CFB583AAF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

	Planejamento e Orçamento			
	Coordenador Financeiro e de Contabilidade	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador Financeiro e de Contabilidade	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	01	CC4	1.045,00
5 - Secretaria Municipal da Educação	Coordenador de Ensino e Suporte Pedagógico	06	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Ensino e Suporte Pedagógico	06	CC4	1.045,00
	Coordenador de Programas e Projetos Educacionais	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Programas e Projetos Educacionais	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Alimentação Escolar e Nutrição	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Alimentação Escolar e Nutrição	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Transporte Escolar	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Transporte Escolar	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Censo Escolar, Prestação de Contas e Contratos	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Censo Escolar, Prestação de Contas e Contratos	01	CC4	1.045,00
	Secretário Escolar	12	CC3	1.700,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
546449A60F564A89CF54922CFB583AAF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

	Diretor Disciplinar	01	CC5	3.000,00
	Coordenador Disciplinar	01	CC2	2.500,00
	Tutor Disciplinar	03	CC3	1.700,00
6 - Secretaria Municipal da Saúde	Coordenador de Atenção à Saúde	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Atenção à Saúde	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Vigilância à Saúde	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Vigilância à Saúde	01	CC4	1.045,00
7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Serviços Públicos de Iluminação, Limpeza Urbana e Cemitério	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Serviços Públicos de Iluminação, Limpeza Urbana e Cemitério	01	CC4	1.045,00
8 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Coordenador de Proteção Social Básica	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Proteção Social Básica	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Políticas de Geração de Emprego e Renda	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Políticas de Geração de Emprego e Renda	01	CC4	1.045,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
546449A60F564A89CF54922CFB583AAF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

	Coordenador de Programas e Projetos Sociais	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Programas e Projetos Sociais	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Políticas de Reparação Social	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador Políticas de Reparação Social	01	CC4	1.045,00
9 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente	Coordenador de Indústria e Comércio	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Indústria e Comércio	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Meio Ambiente	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Meio Ambiente	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Estruturação Institucional	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Estruturação Institucional	01	CC4	1.045,00
10 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	Coordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Atividades Desportistas e Recreativas	01	CC3	1.700,00
	Subcoordenador de Atividades Desportistas e Recreativas	01	CC4	1.045,00
	Coordenador de Programas e Projetos	01	CC3	1.700,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 546449A60F564A89CF54922CFB583AAF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

	de Políticas Públicas da Juventude			
	Subcoordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude	01	CC4	1.045,00

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 546449A60F564A89CF54922CFB583AAF